



REGULAMENTO DO I TORNEIO ABO DE BEACH TENNIS 2022

Todo o atleta, ao realizar a sua inscrição no I Torneio ABO de Beach Tennis, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e normas oficiais.

Todo o atleta, ao fazer sua inscrição no I Torneio ABO de Beach Tennis, atesta que está apto a participar do circuito e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

Todo o atleta, ao fazer sua inscrição no I Torneio ABO de Beach Tennis, sede o seu direito de imagem ao torneio e organização.

O regulamento deverá ser obedecido conforme abaixo:

CAPÍTULO I – DO CAMPEONATO

Art. 1 – O I Torneio ABO de Beach Tennis será realizado em 2022, regendo-se pelo presente regulamento, de acordo com as regras e procedimentos adotados pela Federação Cearense de Tênis – FCT.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2 – Para participar do I Torneio ABO de Beach Tennis, os beach tenistas deverão ser cadastrados no site da ABO-CE (<https://abo-ce.org.br>).

CAPÍTULO III – DAS COMPETIÇÕES

Art. 3 – O I Torneio ABO de Beach Tennis terá as seguintes categorias:

DMA – Dupla Masculino

DF – Dupla Feminino

DMI – Dupla Mista

Parágrafo Primeiro – A dupla OBRIGATORIAMENTE deverá possuir pelo menos 01 (um) integrante formado ou estudante em Odontologia ou áreas afins (Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal, Técnicos em Prótese Dental).

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4 – Cada atleta poderá se inscrever em quantas categorias desejar.

Parágrafo Primeiro – Inscrições são confirmadas apenas mediante o pagamento da mesma dentro do prazo estabelecido (24hs).

Parágrafo Segundo – As confirmações e cobranças de pagamento serão realizadas através do e-mail informado pelo atleta.

Art. 5 – As inscrições deverão ser feitas até a data limite estipulada e divulgada para cada etapa, através do site da ABO-CE (<https://abo-ce.org.br>).

CAPÍTULO V – DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES



Art. 6 – A taxa de inscrição para a primeira categoria amadoras terá o valor de R\$ 60,00 **POR ATLETA** a ser paga no momento da inscrição. Caso o atleta opte pelo pagamento em mais de uma categoria, o valor adicional por categoria será de R\$ 30,00 **POR ATLETA**.

CAPÍTULO VI – DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 7 – O Beach Tenista terá direito a devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:

- 1 – Não havendo o número mínimo de Beach tenistas para realização da categoria.
- 2 – Inscrição feita em duplicidade.

Art. 8 – Nos casos 1 e 2 do art.10, a devolução deverá ser do valor integral pago.

Art. 9 – O prazo para cancelamento da inscrição e ressarcimento será de 1 dia após ao encerramento da inscrição.

CAPÍTULO VII – DOS SORTEIOS DAS CHAVES E PROGRAMAÇÃO

Art. 10 – As chaves do I Torneio ABO de Beach Tennis serão sorteadas após a confirmação de todas as inscrições do evento. Data e horários serão definidos pela organização do evento, ficando na responsabilidade do atleta, procurar ver dia e horários dos seus jogos publicados e divulgados no site e redes sociais do evento.

Art. 11 – A substituição de parceiro é permitida até a publicação das chaves do torneio. Após a publicação das chaves e horário dos jogos, não será mais permitida a substituição.

CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA PADRÃO

Art. 12 – Das modalidades conforme Capítulo III, art. 4.

Parágrafo Primeiro – A forma de disputa das modalidades serão disputadas em grupo, quartas de final, semi final e final. Caso haja necessidade de mudança do formato de disputa, a decisão caberá ao árbitro geral, juntamente com o diretor do torneio e passado para os atletas antes do início das partidas.

Art. 13 – Os grupos serão montados de acordo com a quantidade de duplas inscritas, seguindo a divisão de 3 duplas por grupo. Nas situações em que se tenha um número de duplas não múltipla de 3, permite-se que um ou mais grupos sejam formados por 4 duplas a serem definidas por sorteio.

Art. 14 – Para definição das colocações em cada grupo, observam-se os seguintes critérios, pela ordem:

- Maior número de vitórias;
- Em caso de empate entre duas equipes, confronto direto;
- Em caso de empate entre três equipes, maior índice de games average (Games vencidos dividido por jogados)
- Caso as 3 duplas tenham índices diferentes, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados.
- Caso duas equipes tenham o mesmo índice, e o primeiro ou o terceiro colocado já estiver definido, deverá ser considerado o confronto direto entre as duas equipes restantes.
- Sorteio (casos em que ainda persista o empate em todos os critérios acima)



Art. 15 – Classificam-se para fase de chave eliminatória as duas primeiras duplas de cada grupo. Os atletas classificados da fase de grupos para a fase eliminatória, serão ordenados como cabeças de chaves seguindo os critérios abaixo:

- a) Caso todos os grupos tiverem o mesmo número de dupla:
 - a. 1o Maior número de vitórias;
 - b. 2o Melhor saldo de sets;
 - c. 3o Melhor saldo de games;
 - d. 4o melhor ranking;
 - e. 5o sorteio.
- b) Caso os grupos tenham números diferentes de duplas:
 - a. 1o sets average*;
 - b. 2o games average*;
 - c. 3o melhor ranking;
 - d. 4o sorteio

*Soma dos games/sets ganhos divididos pelos games/sets jogados (soma dos resultados de todos os jogos do grupo) EX: $6 \times 4, 6/10 = 0,6$

Art. 16 – Após a ordenação das equipes que avançaram da fase de grupos, a chave eliminatória será preenchida com o melhor ranqueado assumindo a cabeça de chave 1, o segundo melhor ranqueado assumindo a cabeça de chave 2 e assim sucessivamente.

Art. 17 – Na fase de grupos, os jogos serão disputados em 1 set, normal, com “Tie Break” de 7 pontos vencido com 2 pontos de diferença.

Art. 18 – Na fase eliminatória (oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais) deverá ser disputado em melhor de 2 sets de 4 games (3x3 em games, disputa-se um tie break de 7 pontos). Em caso de empate em 1x1 em sets, o terceiro set será um “MATCH TIE BREAK” de 10 pontos, vencido com 2 pontos de diferença.

Parágrafo Único - De acordo com a disponibilidade de quadras e horários, caberá exclusivamente ao árbitro geral alterar o formato do método de disputa (até as quartas de final) para um Set normal (6 games).

CAPÍTULO IX – DAS PREMIAÇÕES

Art. 19 – Todas as categorias terão premiações para o 1º e 2º colocados. As premiações serão definidas pela organização de acordo com o número de inscritos e patrocinadores vinculados.

CAPÍTULO X – DAS CHAMADAS E COMPARECIMENTOS

Art. 20 – Todos os jogos serão chamados da “mesa de arbitragem”, através de sistema de som; haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do Beach Tenista na quadra, a partir da chamada do jogo. Será declarado perdedor o atleta que não se apresentar na quadra após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois Beach Tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

Art. 21 – Após a aplicação do W.O pelo árbitro geral não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

CAPÍTULO XI – DOS UNIFORMES



Art. 22 – Os Beach Tenistas deverão se apresentar com vestimenta adequada para a prática do Beach Tennis e não será permitido jogar sem camisa. Aconselhamos aos atletas o uso das camisas do torneio como forma de

divulgação do mesmo e de seus patrocinadores, os quais colaboram viabilizando o evento.

CAPÍTULO XII – DOS JOGOS

Art. 23 – O Beach Tenista deverá confirmar sua presença no local do torneio, na mesa de arbitragem. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 01 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 02 minutos.

Art. 24 – Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida, podendo sofrer uma advertência do Árbitro.

Art. 25 – O Atleta não poderá sair da quadra sem a devida autorização do Árbitro do Torneio, sob pena de receber advertência.

CAPÍTULO XIII – DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Art. 26 – O período mínimo de descanso para a próxima partida de um Beach tenista no mesmo dia será como a seguir:

- 10 minutos, disputa em fase de grupos.
- 15 minutos, disputa em fase eliminatória.
- 20 minutos, disputa em melhor de 3 sets
- 30 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h 30min.

CAPÍTULO XIV – DA ARBITRAGEM

Art. 27 – O sorteio das chaves será de responsabilidade do Árbitro Geral do torneio, designado e aprovado pela Diretoria da ABO-CE.

Art. 28 – Durante a realização do torneio, o Árbitro Geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não na quadra) em qualquer jogo que julgar necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

Art. 29 – O Árbitro Geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta de Árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio.

CAPÍTULO XV – DAS REGRAS, REGULAMENTOS E CÓDIGOS DE CONDUTA

Art. 30 – Para aplicação do código de conduta, o Árbitro Geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

- Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;
- Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;



- Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

Penalidades por infração ao código de conduta:

- 1ª Violação: Advertência;
- 2ª Violação: Perda de Ponto;
- 3ª Violação: Perda de Game.

Da 4ª violação em diante, fica a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da dupla faltosa. Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.

CAPÍTULO XVI – CASOS OMISSOS

Art. 31 – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABO-CE.

Fortaleza, 15 de Março de 2022,